



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 002/21

A Vereadora **FERNANDA MARIA MELO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Institui o dia Municipal do ciclista, no âmbito do
Município de Governador Nunes Freire.**

Art.1° Fica instituída no calendário de eventos do Município de Governador Nunes Freire, o dia Municipal do ciclista a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de Maio.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 09 DE MARÇO DE
2021.**

FERNANDA MARIA MELO COSTA
VEREADORA – MDB



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
GABINETE DA VEREADORA
CNPJ N° 01.625.921/0001-02**

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Institui o dia Municipal do ciclista, no âmbito do Município de Governador Nunes Freire.

O projeto de lei apresentado visa criar o dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de maio, tendo em vista, que a lei Federal nº 13.508 de 22 de novembro de 2017, instituiu o dia 19 de agosto como o dia nacional do ciclismo.

O ciclismo é uma modalidade esportiva, que fornece diversos benefícios aos praticantes e não polui o meio ambiente.

Pedalar é necessário, pois promove mais qualidade de vida e bem-estar, além de ser uma atividade prazerosa.

A lei orgânica do Município de Governador Nunes Freire, indica que:

Art. 120- A saúde é direito de todos os munícipes e sua preservação e manutenção, dever do Poder Público.

Art. 118- O município fomentara a pratica desportiva em geral especialmente nas escolas e apoiara o esporte amador.

Art.120 – O município incentivar­á o lazer como forma de promoção social.

PLENARIO VERIADOR VLDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, EM 09 DE MARÇO DE 2021.

**FERNANDA MARIA MELO COSTA
VEREADORA- MDB**